

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII do Art. 32 do Decreto nº 38.289, de 23 de junho de 2017, TORNA PÚBLICO que foi homologado e adjudicado o objeto da Concorrência nº 10/2022, objeto: O objeto da presente licitação é a Concessão de Uso de Bem Público do Distrito Federal no espaço denominado Restaurante "Taipa", localizado na Alameda das Nações do Jardim Botânico de Brasília, situado na Área Especial SMDB, Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, Lago Sul - Brasília, Distrito Federal, com área aproximada de 233,52m² (duzentos e trinta e três e cinquenta e dois metros quadrados), com a finalidade específica de exploração, por uma única empresa, de serviços de restaurante e lanchonete, para fornecimento de refeições por quilo ou tipo self-service ou a la carte, lanches e bebidas, por empresa especializada no ramo, conforme as especificações e condições constantes no Edital por conta e risco do futuro Concessionário, conforme as especificações e condições constantes no Projeto Básico anexo deste edital, à Empresa CRISTINA ROBERTO BUFFET E PRODUÇÕES CULTURAIS, inscrita no CNPJ/MF nº: 38.066.296/0001-16, no valor de R\$ 5.470,00 (cinco mil quatrocentos e setenta reais). Os autos do processo 00195-0000021/2021-55 estão à disposição dos interessados.

ALINE DE PIERI

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo SEI: 00094-00000936/2022-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A. CNPJ nº 07.522.669/0001-92. OBJETO: O instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço, sem prejuízo do contido nas Regras de Prestação do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao Consumidor e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob a identificação nº 1783032-X, para unidade consumidora do Grupo B, situada na Área Especial quadra 15 conjunto C1 - SCIA, Cidade Estrutural - DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Resolução Normativa nº 414, de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com suas alterações, e demais normas que regulam a espécie. VALOR: O valor anual da contratação está estimada em R\$ 66.539,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais), com base nos valores contratuais anteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; SUBITEM: 43; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2022. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses, nos termos do disposto no art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor Administrativo e Financeiro e, pela CONTRATADA: ANTÔNIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ e FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA, Representantes Legais.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019 Processo SEI: 00094-0000090/2022-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA SUSTENTARE SANEAMENTO S/A. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2019, relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DAYANNE VERÍSSIMO ABRANTES, Diretora de Administração e Finanças, Substituta.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Atendendo ao disposto no § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o SLU vem dar publicidade às despesas relativas às inserções dos atos oficiais no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, referentes ao 4º trimestre de 2021 e 1º trimestre de 2022.

RELAÇÃO DE DESPESAS

4º TRIMESTRE/2021			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	Publicação de atos oficiais	19.024,64
1º TRIMESTRE/2022			
Fornecedor	Espécie	Discriminação	Valor (R\$)
Casa Civil do Distrito Federal	Diário Oficial do Distrito Federal	Publicação de atos oficiais	7.945,44

SILVIO DE MORAIS VIEIRA
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, considerando a quantidade de inscrições no Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa de São Sebastião - DF, e, ainda, considerando a necessidade de garantir a seleção de candidatos de forma detalhada, torna pública o presente edital, com o intuito de reabrir as inscrições e adiar os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 09/2022 - SETRAB, publicado no DODF nº 67, de 07 de abril de 2022, páginas 87 e 88, para preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos cursos de qualificação profissional, conforme a seguir:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES

1.1. Ficam abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Projeto "JORNADA DA MULHER TRABALHADORA" na Região Administrativa de São Sebastião - DF, no período de 02/05/2022 a 04/05/2022.

1.2. As interessadas devem inscrever-se de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB (www.trabalho.df.gov.br) ou PRESENCIALMENTE na Administração Regional de São Sebastião, situada na Quadra 101, Área Especial S/N - Brasília-DF (CEP: 71.692-090), no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

1.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade da declarante. Portanto, a candidata que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas, que não atenda os requisitos do Edital, estará automaticamente desclassificada.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula no curso de qualificação será efetivada de forma PRESENCIAL na Administração Regional de São Sebastião, situada na Quadra 101, Área Especial S/N - Brasília-DF (CEP: 71.692-090), no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, com a apresentação do documento de identificação oficial com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, para comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 09/2022, até que seja preenchido o total de vagas disponíveis para cada curso.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 05 de maio de 2022.

3.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, divulgada no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas os demais itens do Edital de Chamamento Público nº 09/2022 - SETRAB.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, considerando a quantidade de inscrições no Projeto "Capacitar" - Sol Nascente - DF, objeto do Processo 04012-00004156/2021-97, e, ainda, considerando a necessidade de garantir a seleção de candidatos de forma detalhada, torna pública o presente edital, com o intuito de reabrir as inscrições e adiar os prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 08/2022 - SETRAB, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, página 59, para preenchimento de vagas remanescentes destinadas aos cursos de qualificação profissional, conforme a seguir:

1. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES

1.1. Ficam abertas as inscrições para as vagas remanescentes do Projeto "Capacitar" - Sol Nascente - DF, no período de 02/05/2022 a 04/05/2022.

1.2. As interessadas devem inscrever-se de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB (www.trabalho.df.gov.br) ou PRESENCIALMENTE na Administração Regional do Sol Nascente, situada no endereço: VC 311, Trecho II, do Sol Nascente e Pôr do Sol - BRASÍLIA-DF (CEP: 72236-800), no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

1.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade da declarante. Portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas, que não atenda os requisitos do Edital, estará automaticamente desclassificado.

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula no curso de qualificação será efetivada de forma PRESENCIAL na Administração Regional do Sol Nascente, situada no endereço: VC 311, Trecho II, do Sol Nascente e Pôr do Sol - BRASÍLIA-DF (CEP: 72236-800), no período de 02/05/2022 a 04/05/2022, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h, com a apresentação do documento de identificação original com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), e comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho, para comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do Edital de Chamamento Público nº 08/2022, até que seja preenchido o total de vagas disponíveis para cada curso.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 05 de maio de 2022.

3.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, divulgada no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).